FAS
FUNDAÇÃO de AÇÃO SOCIAL

CURITIBA 29.3 1693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 14/2019- FMCA – Lote 2
OBJETO: O presente tem por objeto o Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para formalizar termos de fomento, em parceria com Fundação de Ação Social, por meio da seleção de planos de trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendam crianças e adolescentes, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA, que executam programas, projetos, atividades e serviços de garantia, defesa e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, distribuído em 04 (quatro) lotes.

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o chamamento Público nº 14/2019 - Lote 2 - FMCA.

Kátia Graciela Wolf
Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público
Portaria nº 400/2019 – **FAS** (DOM 158 de 20/08/2019)

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De acordo com a decisão da Comissão de Seleção, **HOMOLOGO** o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2019 FMCA**, conforme editais de resultados da fase de seleção e celebração, em favor das Organizações da Sociedade Civil:

Lote 2 -

Nome da OSC	Plano de Trabalho Apresentado	Média de pontuação obtida nas avaliações
AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ	A PSICOMOTRICIDADE E O BRINCAR NA INFÂNCIA	9,7
PIA UNIÃO DE SANTO ANTONIO PÃO DOS POBRES	CAMINHOS DO EDUCAR	9,5
CONGREGAÇÃO DOS OBATOS DE SÃO JOSÉ	SONHO DE CRIANÇA: BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	9,5
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO	9,5
ASSOCIAÇÃO ACÁCIAS	HABITOS SAUDÁVEIS PARA UMA INFANCIA FELIZ	9,0
CRECHE COMUNITÁRIA CASA DA CRIANÇA SÃO JOSÉ	EQUIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL "POR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E INCLUSIVA"	9,0
ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA	TRANSFORMANDO O FUTURO	8,3
ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO	DESENVOLVENDO O AMANHÃ	8,2
ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL	TENDO DO CONHECIMENTO	7,9

FAS
FUNDAÇÃO de AÇÃO SOCIAL

No valor total de R$ 552.749,20 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 04 de junho de 2020.

FABIANO FERRERA VILARUEL
Presidente da FAS
Decreto nº 430/2020